



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PL 441 JM

JUSTIFICATIVA

O de "cujus" Nelson Gonçalves, nascido na Cidade de Cravinhos – SP, filho de Joaquim Gonçalves e de Adelaide Maria da Conceição, deixa três filhos. A saber: Leandro, Giovanna e Lourival.

Casou-se com a senhora Teresa de Maria Gonçalves, era uma pessoa muito querida entre amigos e familiares, educado, nunca negou ajuda a quem o procurasse, era um jovem de coração grande.

Foi um homem muito religioso, dedicado a família e prestativo com a comunidade, participou de movimentos populares e, acreditava que os moradores unidos teriam força para conquistar melhorias para o bairro, bem como, para toda a zona leste.

Como exposto participou das reuniões do bairro com intuito de trazer melhorias, foi uma das principais pessoas na mobilização e articulação com os moradores, para que as reivindicações fossem realizadas jamais desanimou cobrando os responsáveis até que as obras fossem executadas.

Com isso ajudou a trazer para toda a região, o desenvolvimento que essa geração pode usufruir, graças a toda dedicação do Senhor Nelson Gonçalves.

Pelos motivos apresentados, solicito aos Nobres Vereadores desta Egrégia Casa Legislativa a aprovação deste projeto de lei, diante o caráter relevante vislumbrado.